DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO,QUARTA-FEIRA,25 DE NOVEMBRO DE 2026 - Nº 874

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 412/2026 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 317/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PLANTÕES, SOBREAVISO E AJUDA DE CUSTO/GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA INCLUIR A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 317, de 24 de março de 2021, passa a vigorar acrescido da categoria "Técnico em Radiologia" à tabela de profissionais, conforme a seguinte redação:

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	VALOR
Enfermeiro	Plantão Extra	R$ 100,00
Téc. em Enfermagem	Plantão Diurno	R$ 67,00
Téc. em Enfermagem	Plantão Noturno	R$ 98,00
Téc. em Radiologia	Plantão Extra	R$ 100,00
Motorista	Plantão Extra	R$ 70,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Sobreaviso	R$ 50,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 317/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 98/2026 RIO SONO -TO, 25 DE NOVEMBRO 2026

"Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência do falecimento de servidor público municipal e dá outras providências.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal efetivo Altivo Lopes de Carvalho, ocorrido em 17 de novembro de 2026, conforme Certidão de Óbito apresentada;

CONSIDERANDO que o falecimento constitui causa de vacância do cargo público, tornando necessária a formalização do ato administrativo correspondente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos registros funcionais e adoção das providências administrativas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público efetivo de Operador De Máquinas Pesadas, anteriormente ocupado pelo servidor municipal ALTIVO LOPES DE CARVALHO, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º A declaração de vacância produzirá efeitos administrativos retroativos a 17 de novembro de 2026, data do falecimento do servidor.

Art. 3º Compete ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos registros funcionais, encerramento do vínculo funcional e demais procedimentos legais decorrentes do falecimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 17 de novembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 346/2026 RIO SONO - TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do contrato temporário nº 05/2026, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Contrato Temporário nº 05/2026, celebrado em 05 de JANEIRO de 2026, com o servidor BRUNO DA COSTA CABRAL, para o exercício da função de AUX.DE SERVIÇOS GERAIS, lotada Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo contratado, solicitando seu desligamento a partir de 30 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido do contratado, a partir de 30 de novembro de 2026, o Contrato Temporário nº 05/2026, celebrado em 05 de janeiro de 2026, com o Senhor BRUNO DA COSTA CABRAL inscrito no CPF sob nº 063.415.661-66, ocupante da função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotada Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas necessárias ao encerramento do vínculo contratual, inclusive quanto ao pagamento das verbas eventualmente devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a 30 de novembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146

Assinado de forma digital por VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.11.25 14:32:30 -03'00'